



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 9.633 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e:

Considerando o art. 23, § 1º da Lei Municipal nº. 1.857 de 04 de novembro de 2008;

Considerando o Anexo II da Tabela Referente ao Cargo de Professor da Lei Municipal nº. 1.857 de 04 de novembro de 2008;

Considerando o Decreto Municipal nº. 5.427 de 09 de setembro de 2009;

RESOLVE:

Art.1º Promover mudanças de nível salarial horizontal dos seguintes Educadores Infantis com os seus respectivos níveis:

	EDUCADOR INFANTIL	RG	PADRÃO	DE	PARA
01	Cláudia Regina Subirá	5.233.205-2	1º	V-4	V-5
02	Cleonice dos Santos Reginato	4.872.969-0	1º	V-4	V-5
03	Érica Aparecida Vater Rodrigues	4.389.751-9	1º	V-4	V-5
04	Ionete Ferraz Araújo Madóglío	4.349.725-1	1º	V-4	V-5
05	Isabel de Fátima Miguel Farinha	3.970.612-1	1º	V-5	V-6
06	Maria de Fátima Cruz Elias Eid	12.491.159-1	1º	V-2	V-3
07	Maria Lúcia Canário Nillo	3.844.973-7	1º	II-5	II-6
08	Sílvia Renata Carvalho Campos	5.796.272-0	1º	IV-4	IV-5

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2013.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL